



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GOVERNO DA PROVINCIA DE TETE
DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA DE TETE

CARTA DE SERVIÇO DA DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS RECURSOS
MINERAIS E ENERGIA DE TETE

Maio de 2016

I. Identificação da Instituição

Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia.

II. Natureza, Visão e Missão

a. Natureza

Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia é um órgão do Governo Provincial do Aparelho do Estado, que de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidas pelo Governo, dirige e assegura a execução das actividades e investigação geológica, inventariação e exploração dos recursos minerais e energéticos, e no desenvolvimento e expansão das infra-estruturas de fornecimento de energia eléctrica, gás natural e produtos petrolíferos a nível provincial.

b. Visão

Ser líder no desenvolvimento económico, social e cultural do país através de uma gestão e exploração sustentável e transparente dos recursos minerais e energéticos;

Ser uma entidade governamental impulsionadora, e provedora de políticas de recursos energéticos, proporcionando a modernização e a profissionalização dos serviços e servidores do sector com vista a impulsionar o desenvolvimento económico, integrado, equilibrado e sustentável do País.

c. Missão

Garantir a adopção e implementação de política e normas que assegurem o uso racional e aproveitamento de recursos minerais para a criação da riqueza e desenvolvimento harmonioso do país;

Garantir a elaboração e operacionalização das políticas do sector através das comunidades, sociedade civil e sector privado com vista a proporcionar um ambiente favorável ao aumento do acesso às diversas formas de energia (convencional e renováveis), contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País, bem como para a melhoria do nível de vida dos cidadãos.

III. Valores

Excelência, Profissionalismo, Meritocracia, Urbanidade, Transparência Imparcialidade, Integridade, Responsabilidade Celeridade, Bem servir, Modernização e Sustentabilidade.

IV. SERVIÇOS ESSENCIAS PRESTADOS PELA DIPREME

- Tramitação e emissão de Senha Mineira;
- Tramitação e Emissão de Certificado Mineiro;
- Tramitação de Licenças de Propescção e Pesquisa,
- Tratamento Mineiro;
- Processamento Mineiro;
- Licença de Comercialização de Produtos Minerais,
- Concessão Mineira e Autorizações.
- Prévio Licenciamento para o Estabelecimentos de Instalações eléctricas de 4ª a 8ª Categorias;
- Licenciamento de pessoas colectivas e singulares, responsáveis pela elaboração, direcção, execução e exploração de projectos eléctricos; e
- Licenciamento de instalações /actividades de armazenagem, transporte distribuição, e comercialização produtos petrolífero.

V. Formas de Atendimento.

Imparcialidade, Igualdade, Proporcionalidade, Transparência e a Prossecução do interesse público, Responsabilidade, Profissionalismo, Celeridade e bem servir.

VI. Horário de Funcionamento/ Atendimento

De Segunda a Sexta feira das 7:30min as 15:30min

De segunda a Sexta das 8:00 horas as 15 :00 horas.

Onde estamos:

Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia, Av. Liberdade, Prédio do Ex-GPZ, 6º Andar, Telefax: + 258 (252) 24020 Cx.P.16 – Tete.